



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2309, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Nomeia Comissão de Sindicância Patrimonial do Instituto de Ciências Agrárias.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – CAMPUS REGIONAL MONTES CLAROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 9008 - da Magnífica Reitora da UFMG, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância Patrimonial composta pelos seguintes membros: Professoras FLAVIA MAZZER RODRIGUES DA SILVA (Presidente), inscrição UFMG 280151, matrícula SIAPE 1028869, IRENE MENEGALI, inscrição UFMG 220582, matrícula SIAPE 1768809, MÁRCIA MARTINS, inscrição UFMG 228419, matrícula SIAPE 1311506, servidores técnico- administrativos em educação ÂNGELO ANTÔNIO PEREIRA DE OLIVEIRA, inscrição UFMG 287164, matrícula SIAPE 2312642, HUGO CALIXTO FONSECA, inscrição UFMG 228095, matrícula SIAPE 1842849, TEDDY MARQUES DE FARIA, inscrição UFMG 18358X, matrícula SIAPE 1481879, e pela estudante do curso de Administração ADRIELLY SOUZA LUIZ, matrícula 2020084567, lotados neste Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Minas Gerais, a fim de solucionar as inconsistências relacionadas aos bens não localizados no processo de inventário 2023 desta Unidade e registrado no SICPAT – Sistema de Controle Patrimonial da UFMG, descritos no processo SEI nº 23072.212992/2024-53.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste ato, para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Montes Claros, data da assinatura eletrônica.

ALCINEI MÍSTICO AZEVEDO

Diretor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Alcinei Místico Azevedo, Vice diretor(a)**, em 13/03/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3106092** e o código CRC **8A24114C**.